

## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

ATA DA 44ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE, NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA.

Às 13h55min do dia 17/12/19, no Plenário Helvécio Arantes, sob a presidência do vereador Léo Burguês de Castro e com a presença dos vereadores Pedro Bueno e Juninho Los Hermanos, reuniu-se a Comissão de Administração Pública da Câmara Municipal de Belo Horizonte - CMBH. Havendo quórum, o presidente declarou abertos os trabalhos. Da ORDEM DOS TRABALHOS, constou: Da ORDEM DOS TRABALHOS, constou: I -Aprovação de atas: não tendo recebido impugnação das atas das 42ª e 43ª reuniões ordinárias e da 9ª Reunião Extraordinária Ad referendum, realizadas, respectivamente, em 3, 10 e 5/12/19, o presidente comunicou sua aprovação, nos termos regimentais. II - Discussão e votação: EM TURNO ÚNICO: 1) Requerimento de Comissão nº 1.529/19, que solicita informações ao secretário municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, André Abreu Reis, sobre o Projeto de Lei nº 852/19, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Município a receber em doação, com encargo, imóveis de propriedade da União. Autoria: vereador Mateus Simões. Aprovado, por unanimidade, o requerimento. EM SEGUNDO TURNO: 2) Projeto de Lei nº 827/19 - "Altera as leis nº s 8.690, de 19 de novembro de 2003; 8.788, de 2 de abril de 2004; 9.154, de 12 de janeiro de 2006; 9.816, de 18 de janeiro de 2010; 10.202, de 9 de junho de 2011; 10.308, de 11 de novembro de 2011; 10.754, de 19 de setembro de 2014; 10.948, de 13 de julho de 2016; 11.065, de 1° de agosto de 2017; 11.080, de 30 de novembro de 2017; 11.136, de 18 de outubro de 2018; 11.153, de 9 de janeiro de 2019 e 11.154, de 9 de janeiro de 2019". Autoria: Executivo - Mensagem nº 20, de 13/8/19. Aprovado, com abstenção do vereador Pedro Bueno, o parecer do relator, vereador Léo Burguês de Castro, pela aprovação

fr



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

da emenda nº 1 e pela rejeição das emendas nºs 6 a 14. EM PRIMEIRO TURNO: 3) Projeto de Lei nº 833/19 - "Cria normas relativas ao atendimento de urgência efetuado pelo Sistema de Atendimento Médico de Urgência (SAMU) no âmbito do Município de Belo Horizonte". Autoria: vereador Catatau do Povo. A comissão perdeu prazo para apreciação deste projeto, uma vez que o relator, vereador Carlos Henrique, não emitiu parecer. 4) Projeto de Lei nº 835/19 - "Dispõe sobre a queima de pneus e outros objetos em vias públicas durante manifestações populares". Autoria: vereador Catatau do Povo. Aprovado, com abstenção do vereador Pedro Bueno, o parecer do relator, vereador Ramon Bibiano da Casa de Apoio, pela aprovação do projeto de lei. 5) Projeto de Lei nº 838/19 - "Institui o programa 'Jiu Jitsu na Escola' no Município de Belo Horizonte". Autoria: vereador César Gordin. A comissão perdeu prazo para apreciação deste projeto, uma vez que o relator, vereador Carlos Henrique, não emitiu parecer. III - Outros assuntos: o presidente informou aos demais membros da comissão que se encontra publicado no site da Câmara o comunicado da Seção Médica informando que o vereador Léo Burguês de Castro se ausentou por motivo de saúde no dia 5/12/19. Os vereadores Pedro Bueno, Léo Burguês de Castro e Juninho Los Hermanos agradeceram a toda a equipe técnica pelo apoio e desejaram feliz natal e próspero ano novo para todos. Nada mais havendo a ser tratado, o presidente declarou encerrados os trabalhos às 14h1min. Para constar, lavrou-se esta ata, que será assinada pelo presidente da reunião em que for comunicada sua aprovação, conforme previsão regimental, ou pelo presidente desta ATA APROVADA reunião.

(art. 71- §§ 1º e 2º - Regimento Interno) distribuída em avulso, no dia 26/12/19, não foi apresentada impugnação no prazo regimental.

Presidente